



PORTARIA Nº 13.956 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Norival Candido da Silva**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, nomeado em 13/04/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 13/04/2018 a 15/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora **Diomar Guimarães da Silva**, Professora de Educação Artística-28H, R2, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 03/03/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 03/03/2018 a 06/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora **Valeria Junqueira Rezende Pugliesi**, Professora de Educação Básica-28H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 10/03/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/03/2018 a 13/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIC – da Diretoria de Governo, nomeado em 04/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 04/03/2018 a 07/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - A servidora **Denise Donisete Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, nomeada em 05/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 05/03/2018 a 08/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - A servidora **Tatiana Aparecida Alves Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 11/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 11/03/2018 a 14/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 7º - A servidora **Mariele Martins Peres**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria de Compras, nomeada em 12/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 12/03/2018 a 15/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 8º - A servidora **Flavia Marques Figueiredo de Paula**, Professora de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IJ – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 01/03/2013, conceder adicional



de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/03/2018 a 04/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 9º - A servidora **Vanice Monteiro da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 01/03/2013, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 01/03/2018 a 04/10/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 01 de outubro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos